

PORTARIA N.º 067/2017/IPRECOR

A Senhora, **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que, a servidora em questão, tem o direito aposentadoria voluntária, com base no Art. 3.º da EC 47/2005 e no Art. 1.º, § 1.º, III da Lei Municipal 3.503/2009;

Considerando, por fim, o direito a proventos integrais, **com paridade**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 3.º da EC 47/05, c/c Art. 7.º da EC 41/03, bem como no teor do processo n.º 0624/2017/IPRECOR.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária** a Sra. **Beatriz Lustosa de Oliveira Mafra**, matrícula 0971, inscrita no CPF sob o n.º 516.824.606-06 e RG: MG-2.683.950, servidora ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDUC, **com proventos integrais**, não inferiores ao menor salário nacionalmente unificado **respeitada a paridade**, conforme dispositivos legais supra elencados, a partir de **01 de novembro de 2017**.

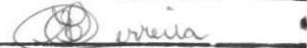
Três Corações, 01 de novembro de 2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 01 de novembro de 2017.

Assinatura



Fani Rose Moura
Presidente



Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios